



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.266

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 271ª reunião ordinária, realizada em 12 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 3.020, que fixou as normas de afastamento de docente para aperfeiçoamento em Instituição nacional ou estrangeira;

que o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas não é vinculado a qualquer Unidade Acadêmica desta IFES, não tendo, assim, Conselho Departamental constituído;

o parecer favorável da Assembléia Departamental do DECEA,

### RESOLVE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento, em tempo integral, do **Prof. Alexandre Xavier Martins**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área "Engenharia Elétrica", no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de quarenta e oito meses, a partir de 25 de fevereiro deste ano.



Ouro Preto, em 12 de fevereiro de 2008.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente